



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3998, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013967-43.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 10222039), datada de 05/10/2023, da servidora Mayhumi Laís Takaki, de sua exoneração do cargo em comissão de Assessora (CJ-1), da Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 16/10/2023 e de sua alteração de lotação, a partir de 30/10/2023;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR0222099), de 05 de outubro de 2023, e do Despacho DFOR (10226012), de 06 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação UGEP10225342), de 06/10/2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora da Divisão de Acompanhamento Funcional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10227395);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10227395);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10227215 e 10227918);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MAYHUMI LAÍS TAKAKI, RF 8381 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 16/10/2023 até que ocorra a alteração de sua lotação, da Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a se efetivar a partir de 30/10/2023, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da referida Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 06/11/2023;

II - DISPENSAR a servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI, F 8588, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, alterar sua lotação para a Divisão de Administração Funcional e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da referida Divisão de Administração Funcional, tudo a partir de 06/11/2023;

III - DISPENSAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Administração Funcional, a partir de 06/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10227496** e o código CRC **DEA7D892**.